

## LEI Nº. 2.491/2024

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ **R\$ 1.185.809,89** (um milhão cento e oitenta e cinco mil oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

**Art. 2º** - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Proteção Social Especial

#### Transferências Fundo Nacional de Assistência Social

#### Transferências CREAS/PAEFI

#### Fonte de Recurso 1660

#### Vínculo 092.086

516	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	117.473,41
523	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	100.000,00
532	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
540	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	53.531,16
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 331.004,57</b>



**Proteção Social Especial**  
**Transferências Fundo Nacional de Assistência Social**  
**Transferências ASILO**  
**Fonte de Recurso 1660**  
**Vínculo 092.009**

495	02	11	08	241	0121	2235	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.598,20
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.598,20</b>

**Proteção Social Especial**  
**Transferências Fundo Nacional de Assistência Social**  
**Transferências CASA ABRIGO Federal**  
**Fonte de Recurso 1660**  
**Vínculo 092.239**

560	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
573	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	3.000,00
587	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
591	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	4.570,44
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.570,44</b>

**Proteção Social Especial**  
**Transferências Fundo Nacional de Assistência Social**  
**Transferências APAE**  
**Fonte de Recurso 1660**  
**Vínculo 092.010**



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

528	02	11	08	244	01211	2201	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços - Pessoa	19.684,61
								<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.684,61</b>

**Proteção Social Especial**  
**Transferências Fundo Nacional de Assistência Social**  
**Transferências PSE/PAIF Estadual**  
**Fonte de Recurso 1660**  
**Vínculo 092.255**

519	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
880	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
526	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		5.000,00
536	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
543	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Permanente	Material	13.214,13
								<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 43.214,13</b>

**Proteção Social Especial**  
**Programa Primeira Infância**  
**Transferências Criança Feliz**  
**Fonte de Recurso 1660**  
**Vínculo 092.238**

503	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--	-----------



506	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	10.000,00
508	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
511	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	19.878,67
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 69.878,67</b>

### Proteção Social Básica

#### Transferências Fundo Nacional de Assistência Social

#### Transferências PSB/PAIF Estadual

#### Fonte de Recurso 1660

#### Vínculo 092.014

513	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
520	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	50.000,00
529	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
537	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	28.302,55
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 198.302,85</b>

### Proteção Social Especial

#### Transferências Fundo Nacional de Assistência Social

#### Transferências PAIF Federal

#### Fonte de Recurso 1660

#### Vínculo 092.059



559	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	88.772,35
569	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	100.000,00
585	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
589	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	50.000,00
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 339.919,35</b>

### Bloco de Gestão

#### Transferências Fundo Nacional de Assistência Social

#### Transferências IGD-SUAS

#### Fonte de Recurso 1660

#### Vínculo 092.138

533	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.298,85
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.298,85</b>

### Bloco de Gestão

#### Transferências Fundo Nacional de Assistência Social

#### Transferências CADUN IGD Bolsa Família

#### Fonte de Recurso 1660

#### Vínculo 092.069

515	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
522	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
531	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00



539	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Permanente	Material	5.677,45
								<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.677,45</b>

### Bloco de Gestão

#### Transferências Fundo Nacional de Assistência Social

#### Transferências Auxílio Brasil

#### Fonte de Recurso 1660

#### Vínculo 092.256

894	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
895	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		5.000,00
896	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
897	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Permanente	Material	4.751,86
								<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 24.751,86</b>

### Proteção Social Especial

#### Transferências Fundo Nacional de Assistência Social

#### Transferências Alta Complexidade

#### Fonte de Recurso 1660

#### Vínculo 092.265

918	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
919	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00



920	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	10.000,00
921	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
922	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	6.696,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 46.696,24</b>

### Bloco de Gestão

### Transferências Programa de Fortalecimento

### Transferências PROCAD SUAS

### Fonte de Recurso 1660

### Vínculo 092.264

872	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.359,97
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 50.359,97</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.185.809,89</b>
--------------	-------------------------

**Art. 3º** - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração de em Balanço Patrimonial do Exercício de 2023**, por superávit financeiro, anexo I, objetivando a implantação de políticas públicas na área de Assistência Social.

**Art. 4º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Paraty, em 17 de maio de 2024

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
**PREFEITO DE PARATY**



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



[www.pmparaty.rj.gov.br](http://www.pmparaty.rj.gov.br)  
[secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br](mailto:secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br)



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000





**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



**CÓDIGO DE ACESSO**

781E6AE7C97C4CA5A93A806B90A9D46F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 17/05/2024 17:11:29  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.037-56  
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/781E6AE7C97C4CA5A93A806B90A9D46F>